



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### **Pauta da 14ª Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã** **25 de setembro de 2018**

**Projeto de Lei nº16/2018** - Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2018 e dá outras providências. Aprovado em primeira e segunda discussão.

### **REQUERIMENTO Nº00030/2018**

Exmo.Sr.  
Alexandro Eduardo Rossetti  
Presidente da Câmara Municipal de  
Nipoã – SP

Marcelo Aparecido de Azevedo, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46 §1º, com a atividade de fiscalização, REQUER ao Presidente da Câmara para que Oficie o Senhor Prefeito Municipal no sentido de prestar as seguintes informações:

Porque ainda não foram feitas as obras de infra-estrutura como esgoto, iluminação pública, guias de sarjeta e pavimentação asfáltica no prolongamento da Rua José Acácio da Silveira?

### **Justificativa**

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Nipoã, 24 de setembro de 2018

Marcelo Aparecido de Azevedo  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO N°00031/2018

Exmo.Sr.  
Alexandro Eduardo Rossetti  
Presidente da Câmara Municipal de  
Nipoã – SP

Marcelo Aparecido de Azevedo, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46 §1º, com a atividade de fiscalização, REQUER ao Presidente da Câmara para que Oficie o Senhor Prefeito Municipal no sentido de prestar as seguintes informações:

Como está o andamento para a realização de exames de ultrassom a serem feitos pelo município?

#### **Justificativa**

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido as reclamações, pois existem pedidos de exames completando um ano que ainda não foram feitos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Nipoã, 24 de setembro de 2018

Marcelo Aparecido de Azevedo  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

### **REQUERIMENTO Nº00032/2018**

**Marcelo Aparecido de Azevedo**, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

Conforme resposta ao Requerimento nº28/2018, onde consta que foram quitadas seis parcelas junto a Secretaria de agricultura e abastecimento, Requer seja enviada cópias dos comprovantes das referidas parcelas pagas.

### **JUSTIFICATIVA**

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 24 de setembro de 2018

Marcelo Aparecido de Azevedo  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### **INDICAÇÃO N°00054/2018**

Carlos Roberto Fernandes e Mauricio Gomes ferreira, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

SOLICITAM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

### **JUSTIFICATIVA**

O fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual aos servidores municipais tem por objetivo proporcionar as devidas condições de trabalho e evitar a exposição a situações de risco que em alguns setores os servidores ficam expostos, portanto é uma solicitação necessária e urgente.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2018.

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

Mauricio Gomes ferreira



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### **INDICAÇÃO N°00055/2018**

Marcelo Aparecido de Azevedo, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita construção de uma lombada na Rua Acre, entre as ruas Amazonas e Santa Catarina.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação tem por objetivo atender solicitação dos moradores do local, os quais estão reclamando que alguns motoristas trafegam em alta velocidade, colocando a vida dos pedestres em risco.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

Marcelo Aparecido de Azevedo  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº001/2018

“Dispõe sobre Moção de Aplausos aos Professores da escola, E.M.E.F. “Dr. Sidney Scaff”, pelo trabalho desenvolvido em nosso Município.

Requeremos, nos termos regimentais, consultando se o Nobre Plenário, seja concedido e registrado nos anais desta Casa de Leis, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, aos professores da escola já relacionada, registramos os agradecimentos em nome da Comunidade Nipoense pelo empenho significativo sempre objetivando elevar o nome de nossa cidade.

A palavra que expressa a admiração, respeito e carinho pelos professores é AGRADECIMENTO.

Agradecer pela paciência, pela partilha de conhecimento, pelos ensinamentos para a vida.

O professor não somente ensina matérias. O professor disciplina alunos, aconselha, gerencia atividades, planeja o futuro e principalmente é formador de opinião. O professor nos faz pensar, refletir, colocar as ideias no lugar.

O que seria de nós sem os professores, que, aliados aos pais, nos formam personalidades do bem?

Professores não são esquecidos, são lembrados com carinho e ternura. O saudosismo sempre é válido em se tratando de professores.

Quem não se lembra dos professores que marcaram sua vida, daquela aula cuja matéria era muito interessante, daquela bronca não bem recebida pela imaturidade? Quem não se lembra dos jeitos particulares e únicos de cada um lecionar? Quem não se lembra da rigidez cobrada para cumprimento do respeito mútuo?

Aos mestres agradecemos pela luta diária, pela motivação não monetária para exercer com profissionalismo da melhor forma.

Os professores nos apresentaram matérias que muito usaremos na vida e outras lições que não estavam incluídas nos livros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

Somos gratos e honrados pelos professores, pelos ensinamentos que colhemos e pela certeza da contribuição árdua desses profissionais para mudanças significativas e cumprimento da frase tatuada na nossa bandeira: Ordem e Progresso.

Por fim queremos registrar os nossos agradecimentos, a todos os professores que dignamente representam nossa cidade, e os mais sinceros votos de plenas felicidades, com os Parabéns e os mais sinceros agradecimentos, na certeza de que sempre contaremos com a valiosa e preciosa colaboração em prol do ensino de nossos alunos.

Nipoã, 21 de setembro de 2018.

Vereadores:

Alexandro Eduardo Rossetti

Carlos Roberto Fernandes

João Roberto Sant'Ana

Marcelo Aparecido de Azevedo

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Mauricio Gomes Ferreira

Paulo Vitor Spagnoli

Rosa Maria da Silva

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

**Moção N° 02/2018**

### **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.**

**Senhor Presidente;**

*Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;*

*Considerando que, o Postalís, foi criado no ano 1981, cuja adesão **ao plano à época foi compulsória**, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;*

**Considerando** que, **os argumentos** para a adesão, à época, foram no sentido de **complementar as aposentadorias recebidas do INSS**, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

**Considerando** que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no **Plano “BD - Benefício Definido”**, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (**RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior**), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

**Considerando** que, foi decidido criar outro Plano chamado **PostalPrev** que era do tipo de **“CD - Contribuição Definida”**, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

**Considerando** que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa de Correios e Telégrafos**, através do **Postalís**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

**Considerando** que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ **6 bilhões**, envolvendo instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como “**gestões temerárias**”;

**Considerando** que, além da ECT interromper o pagamento do **RTSA**, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R\$5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ **15 (quinze) bilhões**;

**Considerando** que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento** no plano **BD do Postalís**, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de **50%** do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um **sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

**Considerando** que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

**Considerando** que, a situação do **Plano BD do Postalís** é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano PostalPrev**;

**Considerando** que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalís** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a **ECT** e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

**Ante ao Exposto, REQUEIRO** nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalís** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

**MICHEL TEMER**

**MD Presidente da República**

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar  
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB**

**MD Senador Presidente do Senado Federal**

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento  
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM**

**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -  
Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes  
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**EDUARDO REFINETTI GUARDIA**

**MD Ministro da Fazenda**

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete  
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR**

**MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar  
CEP 70040-906 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**GILBERTO KASSAB**

**MD Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações**



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro  
CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.**

**MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda**

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P  
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO**

**MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC**

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte  
CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**ELISEU LEMOS PADILHA**

**MD Ministro da Casa Civil**

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426  
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

**GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA**

**MD Advogada Geral da AGU**

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar  
CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**CARLOS ROBERTO FORTNER**

**MD Presidente dos Correios**

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar  
CEP 70002-900 / Brasília/DF

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2018.

Carlos Roberto Fernandes  
Vereador